

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
7ª SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES – 7ª/SL	012/2020	13/11/2020
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 05/2020		
E-MAIL:	TELEFONE:	
7a.sl@codevasf.gov.br	(86) 3215-0138/0147	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTOS – PGE(SRP) – EDITAL Nº 05/2020		

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF-7ªSR, por intermédio da 7ª Secretaria Regional de Licitações, referente ao Edital nº 05/2020-PGE(SRP), cujo objeto é o fornecimento, transporte, carga e descarga de equipamentos e materiais, destinados à composição de Kit's produtivos para apoio às diversas atividades produtivas no Piauí e Ceará, a saber: apicultura, pecuária (ovino-caprinocultura, bovinocultura), agroindústria (polpa de frutas, mandiocultura), aquicultura e pesca na área de atuação da Codevasf/7ª SR., esclarece:

QUESTIONAMENTO:

Solicitamos esclarecimento acerca dos itens 77, 78, 83 e 84 conforme segue:

Itens 77 e 78 - Despoldadora.

Pergunta: Qual a capacidade de produção kg/h necessária no equipamento?

Itens 83 e 84 - Conjunto embaladeira.

Pergunta: Não consta na especificação "partes" fundamentais para o devido funcionamento do conjunto, o que pode fazer com que o equipamento seja entregue como um "elefante branco" sem ter como funcionar... Por exemplo: Não consta a **bomba sanitária positiva, Esterilizador UV (lâmpada germicida) datador hotstamp e fotocélula**... Por mais que a especificação traz o nome Conjunto, vimos por intermédio desta, Alertar que tal conjunto, **NÃO FUNCIONA**, se não for entregue com pelo menos a bomba sanitária positiva, principalmente... O restante de acessórios, por mais que não sejam obrigatórios, são itens que agregam qualidade e informação ao produto a ser embalado (esterilizador, datador e fotocélula). Diante de tal fato, sugerimos a inclusão de todos os equipamentos na descrição em forma de adendo e/ou esclarecimento afim de que o fornecimento ocorra de forma satisfatória para a Codevasf. Caso contrário, que nos seja informado que tal conjunto não compreende o fornecimento dos mesmos.

Em tempo: Qual o prazo de entrega para os equipamentos desse processo a partir da Ordem de Fornecimento?

Resposta da Área Técnica:

Resposta aos questionamentos sobre os itens 77, 78, 83 e 84 do Edital 05/2020-7ª SR:

1) Itens 77 e 78 – Capacidade de produção de até 150 kg/h, cada, no mínimo;

2) Itens 83 e 84 - Pertinente a preocupação da licitante, contudo a embaladeira é um equipamento amplamente usado na indústria de alimentos, já tendo definidos os seus componentes, além do que, a licitante terá que assegurar a garantia de funcionamento do produto que está ofertando, assim como deverá apresentar desenhos técnicos, croquis ou catálogo ilustrando e caracterizando o bem ofertado, que permitirão à área técnica da Codevasf/7ª SR decidir se o bem ofertado corresponde ao item de interesse que foi cotado.

3) Prazo para entrega: 120 (cento e vinte) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento, prorrogável, conforme item 11.2 do Termo de Referência.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

Jacymar Bandeira da S. Barros
Chefe da Secretaria Regional de Licitações – 7ª/SL
CODEVASF – 7ª SR
